



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei M. de Criação nº 3.552/1992

Lei 6.078 de 7 de janeiro de 2014

Resolução n ° 05

Art. 1º - Considerando a legislação em vigor:

- Lei Municipal nº 6.078/2014;
- Regimento Interno deste Conselho;
- Relatório de Visita a Ala Feminina do Presídio Regional de Pelotas.

Art.2º - A Coordenação deste Conselho deliberou pela instalação desta Comissão para dialogar com o Juiz da Comarca de Pelotas Dr. Marcelo Malizia Cabral sobre a realidade encontrada na Ala Feminina do Presídio de Pelotas.

Art. 3º - Esta Comissão será composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber:

- S. M. De Assistência Social – Eliane Dias
- S. M. Saúde – Marilus Fonseca Rodrigues
- PSol – Roberta Mello Borges
- PT – Kauany Evald
- OAB – Eunice Taguchi
- Presídio Regional de Pelotas – Vivian Polidori e Gabriela P. Di Muro
- 5ª CRE – Neusa Ledesma
- Olojukan – Luciana Custódio de O. Rosa

Art. 4º - Compete a esta Comissão:

- I – Representar este Conselho junto ao Poder Judiciário.
- II – Participar de outros compromissos que vierem acontecer.
- II- Manter as Conselheiras cientes sobre os avanços obtidos em relação a Ala feminina do Presídio.

Art. 5º - Esta Resolução terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pelotas, 02 de maio de 2018.

Luciana Custódio de O. Rosa

Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Casa dos Conselhos – Rua Três de Maio, 1060 – Pelotas,RS

<http://conselhodamulherpelotas.blogspot.com.br/>

e-mail: conselhomulherpelotas@gmail.com